



DECRETO Nº 9.305/2014

Retifica o Decreto nº 9.185/2014, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **STAE L NERY PARAHYBA TRISTÃO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º – O Decreto nº 9.185/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **STAE L NERY PARAHYBA TRISTÃO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência V, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003.

Art.2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto n.º 9.185/2014, que não tenham sido alterados.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

MAURÍCIO MENEGUELLI JORGE

Secretária Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA